

Decreto n.º 273/88

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e das outras providências.

Geraldo Matheus Gomes, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 2.º das leis n.ºs 247/88, 353/88, 358/88 de 18/02/88, 31/05/88 e 08/09/88 e ~~resoluções~~ n.ºs 52/88, 53/88, 54/88, 55/88 de 15/02/88, 26/08/88 e 08/09/88.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 9.812.153,00 (nove milhões, oitocentas e doze mil e cento e cinquenta e três Cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 00 - Gab. e sec. da Câmara

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.662.153,00

Unidade - 01 - Gab. e sec. do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 3.650.000,00

Unidade - 02 - Administração Financeira

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 600.000,00

Unidade - 03 - Serv. de Educ. e Cultura

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.700.000,00

Unidade - 04 - Serv. de Saúde e Assist. Social

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 150.000,00

Unidade - 06 - Serv. de Obras Públicas

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 1.350.000,00

Unidade - 07 - Serv. Mom. de Est. Rodagem

3.1.1.1 - Pessoal Civil - - - - - R\$ 400.000,00

TOTAL

R\$ 9.812.153,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes
Continua

Continuaco Dec. N.º 273/88

De disposto no artigo anterior, sero a provimentos recursos provenientes do oramento de arrecadao de acordo com a lei N.º 357/88 de 08/09/88, no valor de - - - - - R\$ 9.812.153,00

TOTAL - R\$ 9.812.153,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposies em contrrio, entrando este decreto em vigor na data de sua publicao, com efeito retroativo a 1.º de Abril de 1988.

Prefeitura Municipal de So Jos do Bonit, 09 de setembro de 1988.

O Prefeito: 